

**RECOMENDAÇÃO  
CONJUNTA N.º 01 / 2014**

**O DESEMBARGADOR  
JOSÉ OLEGÁRIO  
MONÇÃO CALDAS,  
CORREGEDOR-GERAL  
DA JUSTIÇA E A  
DESEMBARGADORA  
VILMA COSTA VEIGA,  
CORREGEDORA DAS  
COMARCAS DO  
INTERIOR DO ESTADO  
DA BAHIA,** no uso de suas  
respectivas atribuições legais e  
regimentais, e,

**CONSIDERANDO** que a  
Resolução nº 18, de 07 de  
agosto de 2013, determina  
que “*a tramitação dos  
documentos administrativos  
do Tribunal se dará  
exclusivamente por meio do  
Processo Administrativo  
Eletrônico (SIGA) a partir de  
07 de abril de 2014 entre as  
unidades da capital e a partir  
de 05 de maio de 2014 entre  
todas as unidades, capital e  
interior*”;

**CONSIDERANDO** a  
necessidade de estabelecer um  
trâmite uniforme dos  
documentos administrativos,

**RESOLVEM:**

**RECOMENDAR** aos Juízes de Direito, Diretores de Secretária, Escrivães e demais Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no âmbito de suas competências, que **UTILIZEM** o Processo Administrativo Eletrônico – **SIGA** - como sistema oficial de cadastramento, tramitação e classificação de documentos.

Salvador, 13 de maio de 2014.

*Des. JOSÉ OLEGÁRIO  
MONÇÃO CALDAS*

Corregedor-Geral da Justiça

*Des<sup>a</sup>. VILMA COSTA VEIGA*

Corregedora das Comarcas do Interior